



DESPACHO N.º 28/2023

TOLERÂNCIA DE PONTO – TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL

CONSIDERANDO:

A tradição que ao longo dos tempos se vem mantendo no sentido do encerramento dos serviços públicos na Terça-feira de Carnaval;

Que os festejos carnavalescos representam um momento importante de convívio para a generalidade da população deste concelho;

Em fevereiro de 2021 vigorava em Portugal o estado de emergência, com dever geral de recolhimento e conseqüente proibição de festividades públicas e com um amplo conjunto de atividades encerradas para contenção da propagação da doença;

Que esta edilidade irá promover, este ano, a realização do habitual Desfile Carnavalesco, cujo curso se realizará na sede do Concelho, contribuindo para a dinamização económica e cultural no concelho e que dão sentido à vivência em comunidade;

Que é previsível, ainda, que seja bastante reduzido o número de munícipes a recorrer, nesses dias, aos serviços municipais;

Que existe a prática reiterada de conceder tolerância de ponto, por ocasião do Carnaval, aos trabalhadores do Município de Almodôvar;

Que, pese embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, o Governo decidiu também conceder tolerância de ponto no próximo dia 21 de março.

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO:

1.º - A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Almodôvar, na terça-feira de Carnaval, dia 21 de fevereiro de 2023, ficando assegurados os serviços essenciais, designadamente, cemitério, recolha de lixo, abastecimento de água e estação elevatória de águas residuais, sendo concedido, a estes trabalhadores um dia de descanso em data a acordar oportunamente com o respetivo responsável;



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

2º - Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais, Agrupamento de Escolas de Almodôvar e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Almodôvar, aos 13 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
